

**Contrato Original nº 1508.2/2022 - 7º. ADITIVO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ: 30.768.891/0001-91, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91.

**CONTRATADA:** N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56, com sede na Rua do Anil, 308, Bairro Anil - Coelho Neto/MA, CEP: 65620-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Bismarck Sawaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original nº 1508.2/2022, Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar) do dia 15 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

***Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, 20/12/2024 a 20/04/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.***

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ 30.768.891/0001-91

FLS. Nº 25  
Rubrica §

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

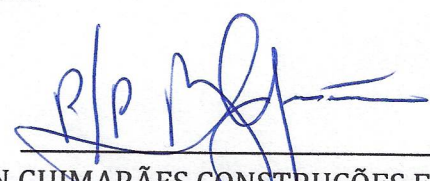
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar /MA, 20 de dezembro de 2024

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
Jales Moura de Freitas Carvalho  
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 29.264.503/0001-56  
RESPONSÁVEL: Bismarck Sauaia Guimarães  
CPF: 306.032.181-72,  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. Elaine da Silva Almeida

CPF: 030.768.533-09

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



FEESSE  
RubricaEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO  
CONTRATO Nº 1701.1/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Contratação de Empresa para obras de reforma e ampliação do estádio de futebol na sede do município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1701.1/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16/01/2025 a 16/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauxia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 16 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 433-6bddeeb0b0274b59601082bc3404f7291ffef2f6

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO  
CONTRATO Nº 1508.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20/12/2024 a 20/04/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauxia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 20 de dezembro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 433-4cba355161e77b1040c43aed64e0f5814889e929

## PORTARIA Nº 46/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 46/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear a Senhora: FRANCISCA KALLINY CARVALHO DA SILVA, para Cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS II, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 460-7af265bc974b0f4a9aeffd1bbb3356a75d5b0321

## PORTARIA Nº 47/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 47/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

RESOLVE,

Art. 1º – Exonerar o Senhor: JOSÉ RIBAMAR MACHADO DE AGUIAR, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do SAAE Serviços Autônomo de Água e Esgoto, em Símbolo DAS – II, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 461-5f084a6b866b28630db95b88d68b88edd810ce43